

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL,
PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 24 de fevereiro e ponto facultativo nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2020, em comemoração ao festejos de carnaval, exceto nos locais que possui calendário próprio ou funcione em regime de turnos e/ou plantões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br